



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<i>APROVADO</i> <i>Em 04/4/2017</i> <i>Selange Santos</i>	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 007/2017
	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: SÉRGIO BACHA-PDT		

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Senhor Oswaldo Possari Proprietário da Empresa Viação Cruzeiro do Sul, solicitando as seguintes providências:

1. Que retorne o horário de saída às 23h00, da linha entre Porto Murtinho à Campo Grande;
2. A colocação de um toldo, para os usuários da empresa Cruzeiro do Sul;
3. A troca da frota de ônibus ou a manutenção das mesmas, para que possam oferecer melhores condições aos seus usuários;
4. Reforma do prédio o qual necessita de vários reparos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A propositura encontra sua justificativa, uma vez que a população clama por melhorias junto à empresa com o intuito de melhorar as condições de uso para os seus usuários. Pois a empresa atua nesta cidade há anos, oferecendo serviços de qualidade aos seus usuários como meio de locomoção praticamente única. Ressalto ainda que os ônibus disponíveis estão em condições bastante desgastados, dessa forma solicitamos que as mesmas sejam substituídos ou realizados, os reparos necessários para que seus usuários obtenham mais conforto e qualidade.

Enfatizo que a finalidade de requerer melhores condições por parte desta empresa concessionária de transporte, é pedida não só por parlamentares, mas da comunidade em geral. A solicitação do retorno do horário das 23h00, vem de encontro com os reclames dos usuários, tendo em vista que a chegada do ônibus no destino ocorre

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000
Fone/Fax: (67) 3287- 1277

Em 04/4/2017
Selange Santos
Proprietário

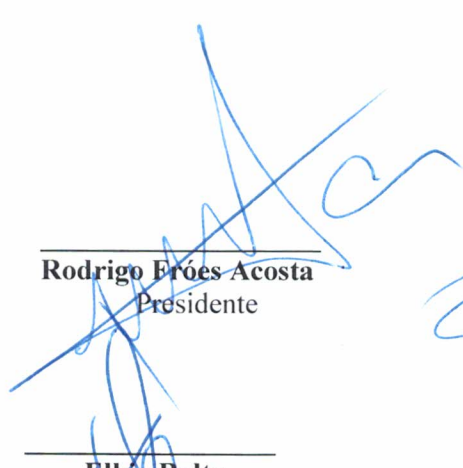


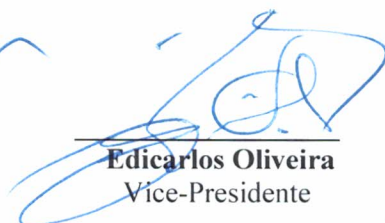
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

muito cedo à cidade de Campo Grande, deixando os usuários praticamente impossibilitados de prosseguir até a sua residência, o horário que atendia era satisfatório aos seus passageiros.

Dessa forma, solicitamos a empresa acima supracitada atenda a demanda conforme a necessidade em prol da comunidade referente aos assuntos abordados em epígrafe.

Sala de Sessões, 04 de Abril de 2017.


Rodrigo Fróes Acosta
Presidente


Edicarlos Oliveira
Vice-Presidente

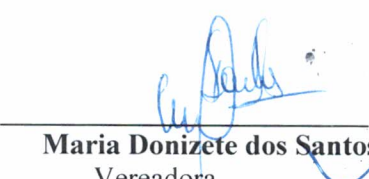

Zilda Duré
1º Secretária

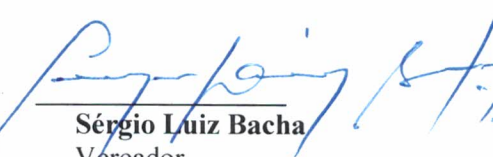

Elbio Balta
Vereador


Flávio Abreu
Vereador


Milton Abrão
Vereador


Fátima Vidotte
Vereadora


Maria Donizete dos Santos
Vereadora


Sérgio Luiz Bacha
Vereador


Professora Marciana
Vereadora


Sônia Ferreira
Vereadora